



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 131 DE 05 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do processo administrativo nº 02939/2016,

RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora **BRUNA CANTARELLA GAMA**, matrícula 5.626, Enfermeira, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 16/04/2016.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de maio de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito